

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MÁXIMA CADERNOS
INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

PROCESSO Nº 1002848-77.2021.8.26.0269

1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPETINING – SP

SUMÁRIO

	Cronograma processual	03
	Notas relevantes	05
	Colaboradores	15
	Ativo	17
	Passivo	22
	Demonstrativo de resultado	26
	Indicadores	32
	Diligência de constatação	36
	Pontos para análise	41
	Questionário de atos processuais	45



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL



 EVENTOS OCORRIDOS

 EVENTO ATUAL

 EVENTOS FUTUROS



NOTAS RELEVANTES



NOTAS RELEVANTES

1. Há litisconsórcio ativo?

R = Não.

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

2. Houve alteração da atividade empresarial?

R = Não.

2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

R = Não.

2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

R = Não.

NOTAS RELEVANTES

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades (RMA), da sociedade empresarial Máxima Cadernos Indústria e Comércio Ltda, denominada "Máxima" ou "Recuperanda".

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos, com base nas demonstrações financeiras, assim como os relatórios gerenciais referente ao período de fevereiro de 2023.

Desta forma, o objetivo deste relatório é informar ao Douto Juízo, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366

I. Do Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial

De início, cumpre aduzir que esse Douto Magistrado, em sua decisão prolatada às fls. 263 a 266 dos presentes autos, deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Máxima Cadernos, o que fez em fiel observância ao disposto no artigo 52 da Lei 11.101/05, senão vejamos:

“Da análise da documentação carreada aos autos, bem como do laudo da perícia prévia realizada, inclusive in loco, denota-se que o pedido está em termos para ter seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (artigos 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), verificando-se a “crise econômico-financeira” aventada pela devedora” (...)

Na mesma decisão, Vossa Excelência também determinou também :

“... DEFIRO o processamento da recuperação judicial da MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 07.322.884/0001-40, nos seguintes termos: nomeio como Administrado Judicial (art. 52, I, e art. 64, LRF) BOLSA ELETRÔNICA GESTÃO DE ATIVOS LTDA....”

“... Determino, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/2005, à devedora a “apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores...”

Desta feita, em cumprimento ao que foi determinado, esta Administradora Judicial vem informar em juízo a situação da empresa, nos moldes do artigo 22, II, alínea “a” e “c” da Lei 11.101/05.

II. Da Atividade Empresária

Reza o artigo 1º da Lei 11.101/05:

“Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.”

Por sua vez, o Código Civil Brasileiro (art. 966) define a figura do empresário:

“Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.”

No tocante à teoria da empresa, Fábio Ulhoa Coelho ensina o seguinte:

“Conceitua-se empresa como sendo atividade, cuja marca essencial é a obtenção de lucros com o oferecimento ao mercado de bens ou serviços, gerados estes mediante a organização dos fatores de produção (força de trabalho, matéria-prima, capital e tecnologia). Esse modo de conceituar empresa, em torno de uma peculiar atividade, embora seja totalmente isento de imprecisões, é corrente hoje em dia entre os doutrinadores. (...)”

“O legislador brasileiro, a exemplo do italiano que o inspirou em muitos aspectos, não define empresa, mas sim o empresário. Segundo o art. 966., caput, do CC: “Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços”.

É possível extrair, deste conceito legal de empresário, o de empresa. Se o empresário é definido como o profissional exercente de “atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços”, a empresa somente pode ser a atividade com estas características.”

Coelho, Fabio Ulhoa. Comentários à lei de falências e recuperação – 11 ed. ver., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 42 e 50.

III. Da Função Social

O instituto legal da Recuperação Judicial norteia-se pelo princípio basilar da função social. Decorrente desta vertente, por consequência lógica, tem-se como principal objetivo do legislador pátrio a manutenção da atividade empresária com vias a, através de benefícios legais, evitar a falência do empresário.

“A Recuperação Judicial é um mecanismo que visa auxiliar as empresas e empreendimentos que se encontra em dificuldades financeiras a superarem a crise, com especial preocupação para a manutenção da fonte produtora, a preservação da empresa e de sua função social, bem como a garantia dos interesses dos credores.

O Doutor Marcelo Sacramone sabiamente trata da função social:

Sua preservação é pretendida pela LREF como um modo de se conciliar os diversos interesses afetados com o seu desenvolvimento. Como fonte geradora de bem-estar, a função social da atividade empresarial é justamente se desenvolver e circular riquezas, de modo a permitir a distribuição de dividendos a sócios mas também de promover a oferta de bens e serviços aos consumidores, aumentar a concorrência entre os agentes econômicos, gerar a oferta de postos de trabalho e o desenvolvimento econômico nacional”

Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à lei de recuperação e empresas e falência – 2. ed - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

IV. Da Viabilidade Econômica

Sobre as atividades, inclusive, é importante consignar que são naturalmente inerentes ao conceito de empresa, sendo imprescindível, portanto, sua constatação para fins de viabilidade econômica.

A Doutrina é uníssona na mesma linha de raciocínio:

“Referidos benefícios legais são dispostos aos empresários em razão da atividade por ele desenvolvida. A atividade empresarial permite o desenvolvimento econômico nacional, o surgimento de novas tecnologias, o aumento da concorrência entre os fornecedores, a redução dos preços dos produtos disponibilizados aos consumidores e o aumento da quantidade de empregos oferecidos para a população.”

É seguro afirmar, então, não obstante as peculiaridades de cada caso, a Recuperação Judicial trata das situações em que as pessoas jurídicas se encontram em crise, mas que manifestam o desejo e comprovam condições de, através da intervenção do poder público (Judiciário), superar a crise e dar continuidade à atividade empresária.

Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à lei de recuperação e empresas e falência – 2. ed - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

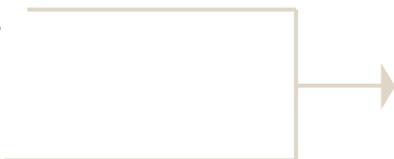
V. Da Empresa



Sócio Administrador:
MARIA CAROLINA GOMES
VIEIRA DE CAMPOS SALES



Sócio Administrador:
MARIA ELIZABETH
JACYNTHO VIEIRA

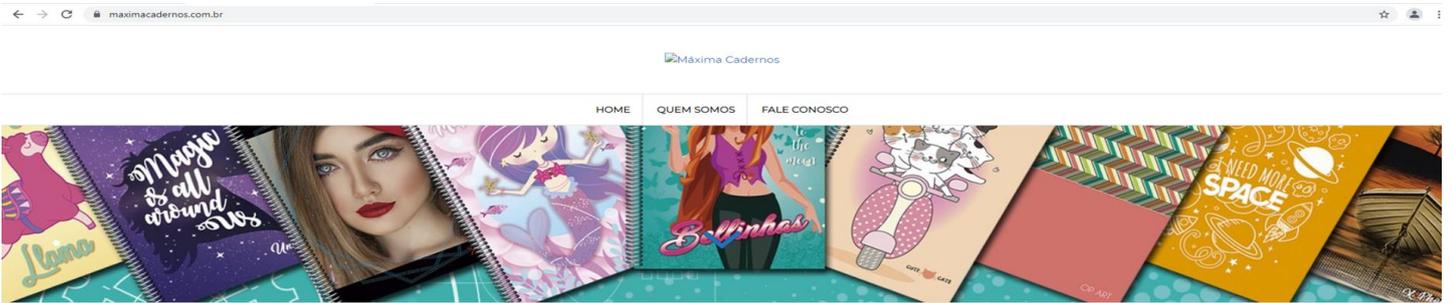


**MÁXIMA CADERNOS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ: 07.322.884/0001-40
DATA DA ABERTURA: 13/04/2005



Local – RUA PEDRO RODRIGUES MACHADO,
Nº 310, VILA RECREIO, ITAPETININGA-SP.

VI. Do Mercado/Produtos



Nova Coleção 2021

Cadernos Especiais



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Especiais](#)

Cadernos Top



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Top](#)

Cadernos Pop Feminino



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Pop Femininos](#)

Cadernos Pop Masculino



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Pop Masculino](#)

Cadernos Pop Unisex



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Pop Unisex](#)

Outras Linhas



[Clique aqui para conhecer as linhas de Cartografia e Desenho, Flexíveis, Brochura...](#)

VII. Da Crise

“Embora a Máxima seja uma empresa que sempre tenha se pautado pelo cumprimento de suas obrigações, pela valorização do meio ambiente e de seus funcionários, ela, fruto da pandemia Covid-19 que, desde março/2020, levou ao fechamento das escolas e à completa desorganização da economia, acabou adentrando em uma severa crise econômico-financeira por conta da redução no volume de vendas.”

“No início da pandemia, a Máxima suspendeu os contratos de trabalho dos seus funcionários e, posteriormente, chegou a fazer a dispensa de mais de uma centena de colaboradores, atuando e se programando com a expectativa de que a pandemia fosse superada em um curto espaço de tempo e, por consequência, houvesse a retomada das aulas com novo fôlego à operação que permitiria não apenas o equacionamento desse passivo trabalhista originado das dispensas, mas também a própria recontração dos funcionários, assim como, evidentemente, o equacionamento dos débitos que, como consequência da crise, acabaram sendo materializados.”

“Entretanto, passados 12 (doze) meses, a situação se agrava a cada dia e vive-se, no Brasil, um pico de contaminação que, inclusive, levou o Governo do Estado à regressão de todo o Estado à Fase Vermelha do Plano São Paulo de contingenciamento da pandemia, inclusive adotando medidas mais rígidas com base em um Plano Emergencial.”

“Tendo em vista que os produtos comercializados pela Máxima têm como público alvo os estudantes de escolas públicas, o impacto na operação foi e está sendo gigantesco, inviabilizando, neste momento, o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa em sua operação comercial, sendo oportuno ressaltar que a queda de faturamento em relação ao ano de 2019 foi superior a 50% (cinquenta por cento).”

“Tal cenário, infelizmente, redundou em uma situação de crise econômico-financeira que, para ser ultrapassada, precisa de uma pronta intervenção do Poder Judiciário no exato espírito que norteou a elaboração da Lei de Recuperação Judicial, sendo oportuno, a este respeito, mencionar as objetivas, técnicas e racionais palavras do ex Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, DANIEL K. GOLDBERG:

“Veamos uma situação típica em que uma lei de recuperação se faz necessária: um devedor em dificuldades e vários credores, com garantias de natureza similar. Do ponto de vista de cada credor, seria melhor que a empresa continuasse em operação. Contudo, cada um deles, individualmente, teme que o outro execute o devedor, precipitando sua falência e dilapidando seu ativo operacional. Por isso, o ideal para cada credor é que sua dívida seja executada, mas que os outros não façam o mesmo. A conjunção da estratégia ideal de todos leva a um equilíbrio ineficiente: todos correm para executar suas dívidas e a empresa devedora não sobrevive. É o problema que parte da literatura chama de *asset grabbig*, que traduzimos aqui por ‘corrida aos ativos da empresa ilíquida’.

Com uma coalizão mínima de credores que propõem a reestruturação da dívida da empresa, assegura-se uma solução eficiente: a empresa é preservada e continua a servir a dívida com base no seu fluxo de caixa.”



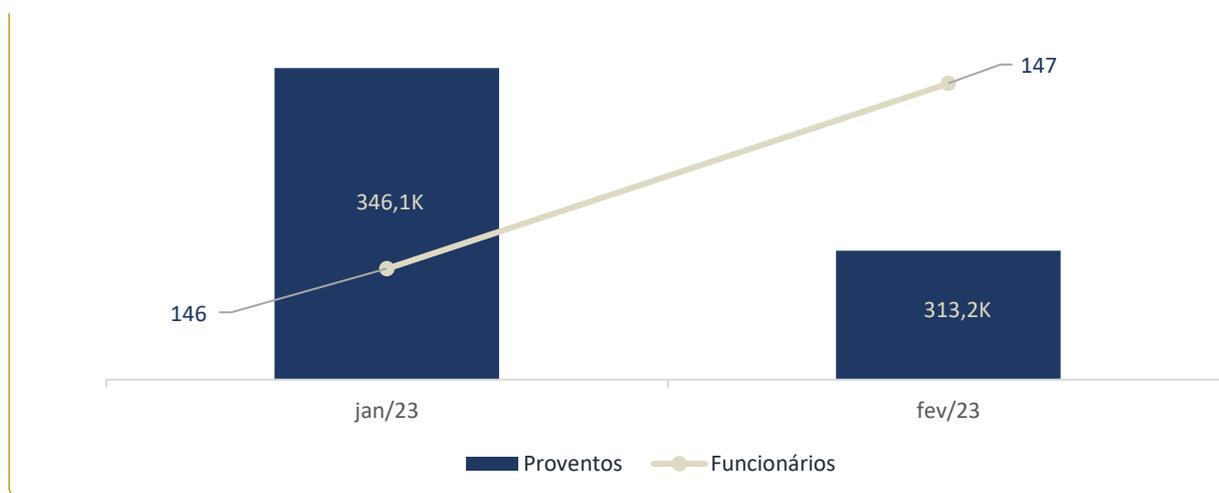
COLABORADORES



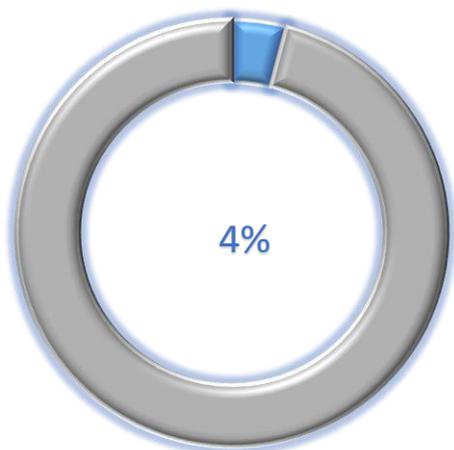
COLABORADORES

A recuperanda apresenta um saldo total de 147 funcionários no mês de fevereiro de 2023, com folha de pagamento em 313,2 mil. Houve a contratação de um funcionário para o setor de produção no mês, única alteração no quadro de funcionários no período. O quadro de funcionários é composto por 141 funcionários do setor de produção, 96%, e 6 funcionários do setor administrativo, 4%. A folha de pagamento sofreu queda de 9% com relação ao mês anterior. Consideramos que, no início do ano, há aumento de encargos trabalhistas e atividades produtivas da recuperanda dado pelas características do mercado no qual está inserida, que implica em pagamentos de folha salarial em patamares relativamente superiores, o que tende a ser arrefecido ao decorrer o ano, como aconteceu em fevereiro com relação a janeiro.

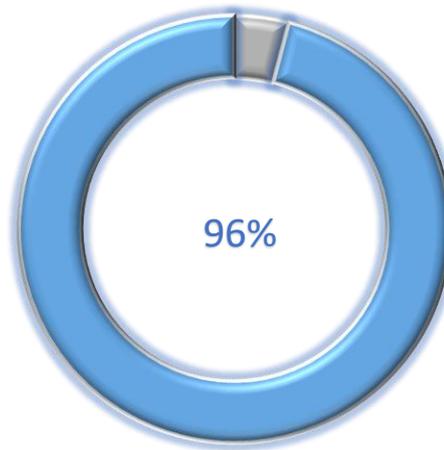
*Obs.: As informações acima, e expressas nos gráficos abaixo foram extraídas de informações gerenciais encaminhadas pela Recuperanda. Não confirmamos o recebimento dos extratos de folha de pagamento e pró-labore, que serão solicitados novamente junto a recuperanda nesse relatório.



Administrativo



Produção





ATIVO

- I. ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. ESTOQUE
- III. IMOBILIZADO

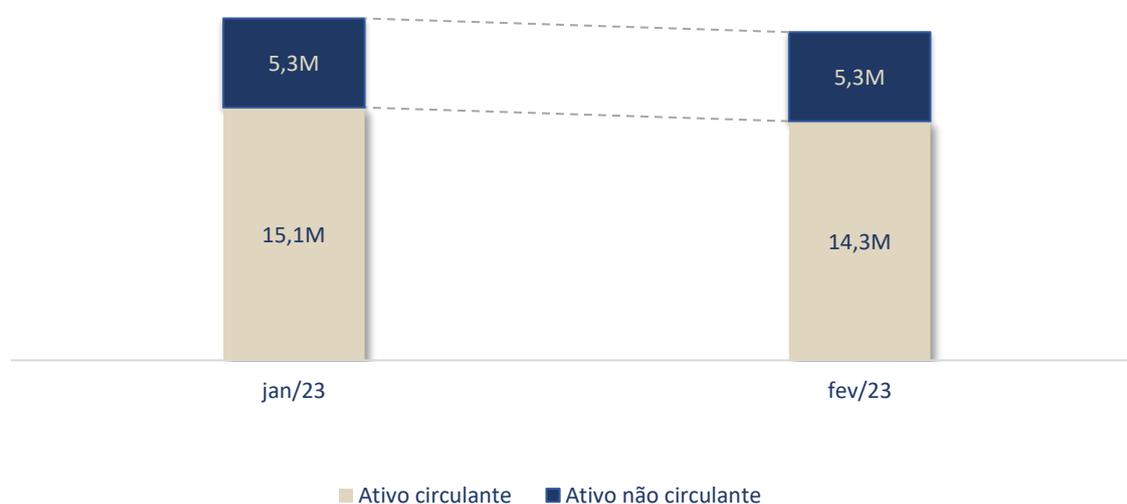


ATIVO

Ativo	jan/23	fev/23	Varição (R\$)	Varição (%)	Repres. (%)
Ativo circulante	15.130.357,88	14.302.797,35	- 827.560,53	-5%	73%
Disponível	19.243,77	19.457,08	213,31	1%	0%
Caixa	1,00	18.579,07	18.578,07	1857807%	0%
Bancos conta movimento	16,06	498,11	482,05	3002%	0%
Aplic. Financeiras	19.226,71	379,90	- 18.846,81	-98%	0%
Clientes	2.187.716,52	1.232.038,26	- 955.678,26	-44%	6%
Duplicatas a receber	2.187.716,52	1.232.038,26	- 955.678,26	-44%	6%
Outros créditos	2.831.010,78	3.007.087,67	176.076,89	6%	15%
Adiant. A consórcio	80.000,00	80.000,00	-	-	0%
Tributos a recup/compens	2.751.010,78	2.927.087,67	176.076,89	6%	15%
Estoques	10.092.386,81	10.044.214,34	- 48.172,47	0%	51%
Estoques de produtos	10.092.386,81	10.044.214,34	- 48.172,47	0%	51%
Ativo não circulante	5.337.620,50	5.337.620,50	-	-	27%
Outros créditos LP	253.362,38	253.362,38	-	-	1%
Depositos judiciais	253.362,38	253.362,38	-	-	1%
Imobilizado	5.084.258,12	5.084.258,12	-	-	26%
Bens imobilizados	8.677.248,34	8.677.248,34	-	-	44%
(-) Depreciação	- 3.592.990,22	- 3.592.990,22	-	-	-18%
Total Ativo	20.467.978,38	19.640.417,85	- 827.560,53	-4,04%	100%

- O **ativo** da empresa corresponde aos **bens e direitos** que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro.
- Os **ativos circulantes** representam as contas que poderão ser convertidas em dinheiro a **curto prazo**.
- Os **ativos não circulantes** são os recursos capazes de serem transformados somente a **longo prazo**, mais precisamente, por mais de 12 meses.

Ativo



ATIVO

- O **ativo** da recuperanda está no patamar de 19,6 mi em fevereiro de 2023, após sofrer encolhimento de 827,6 mil em relação ao mês anterior, queda de 4%.
- Os **ativos circulantes** concentram a maior parte dos ativos da recuperanda representando cerca de 73% do total do ativo. É nesse grupo de ativos que ocorre a redução do ativo no mês, mais especificamente na conta de recebíveis.
- Os **ativos não circulantes** são menores em representatividade, em relação aos circulantes. Em 5,3 mi, representam 27% do total, sem sofrer alterações em fevereiro.

Ativo circulante



- **Disponível** – É composto por caixa, bancos, e aplicações financeiras. O saldo em caixa estava virtualmente zerado em janeiro, e então recebeu 5,257 mi em entradas, e 5,239 mi em saídas, o que resultou num saldo de 18,579 mil ao fim de fevereiro. O disponível em conta bancária conta com as contas bancárias junto ao Banco Bradesco, Daycoval, e Fibra. As principais movimentações financeiras ocorreram na conta junto ao banco Bradesco, na qual ocorreram 6,7 mi em entradas, e saídas no mesmo patamar, resultando num saldo de 498,11 reais ao fim do mês analisado. As aplicações financeiras estiveram em 19 mil no final de janeiro, e encerraram fevereiro em 379,90 reais, sendo que, durante o mês, houve entrada de 300 mil, e saídas em 319 mil aproximadamente.

- **Clientes** – Em 1,23 mi, o contas a receber da recuperanda sofre retração em fevereiro, tendo em vista que caiu de 2,19 mi em janeiro, queda de 956 mil, ou 44%. Isso porque houve mais recebimento de duplicatas no mês do que novas vendas (em valor). Foi liquidado 4,89 mi em duplicatas a receber em fevereiro, enquanto a entrada de novas duplicatas somou cerca de 3,9 mi. A conta encerra o mês representando cerca de 6% do total dos ativos da recuperanda.

- **Adiantamento a empregados** – com o saldo zerado ao fim do período, a conta provisionou e liquidou no mês cerca de 109,9 mil em salários no mês.

- **Adiantamento a consórcios** – Em 80 mil em fevereiro, a conta não sofre alterações em relação a janeiro.

- **Tributos a compensar** – Em 2,9 mi em fevereiro, houve crescimento de 176 mil reais com relação ao mês anterior, 6%. Segue composição da conta ao fim de fevereiro: ICMS, 167 mil; IRRF, 90,92 reais; IPI, 459,5 mil; PIS, 55,50; COFINS, 255,67 reais; Crédito IPI Suspense- Rec.Fed 2,3 mi*.

- **Depósitos Judiciais** – Conta dividida entre duas subcontas: depósitos judiciais, e depósito judiciais trabalhistas. As contas judiciais estão em 129,6 mil, enquanto as judiciais trabalhistas estão em 123,7 mil em depósitos. Não há variações em fevereiro com relação a janeiro.

Ativo não circulante



*Será solicitado detalhamento junto à recuperanda.

ESTOQUE

Estoque	jan/23	fev/23
Matéria Prima	R\$ 3.467.732,44	R\$ 4.454.961,68
Produtos acabados	R\$ 1.620.878,81	R\$ 337.772,40
Produto semi acabados	R\$ 4.340.615,18	R\$ 4.680.432,78
Almoxarifado/mater embal	R\$ 309.476,10	R\$ 174.611,10
Produtos intermediários	R\$ 353.684,28	R\$ 396.436,38
total	R\$ 10.092.386,81	R\$ 10.044.214,34

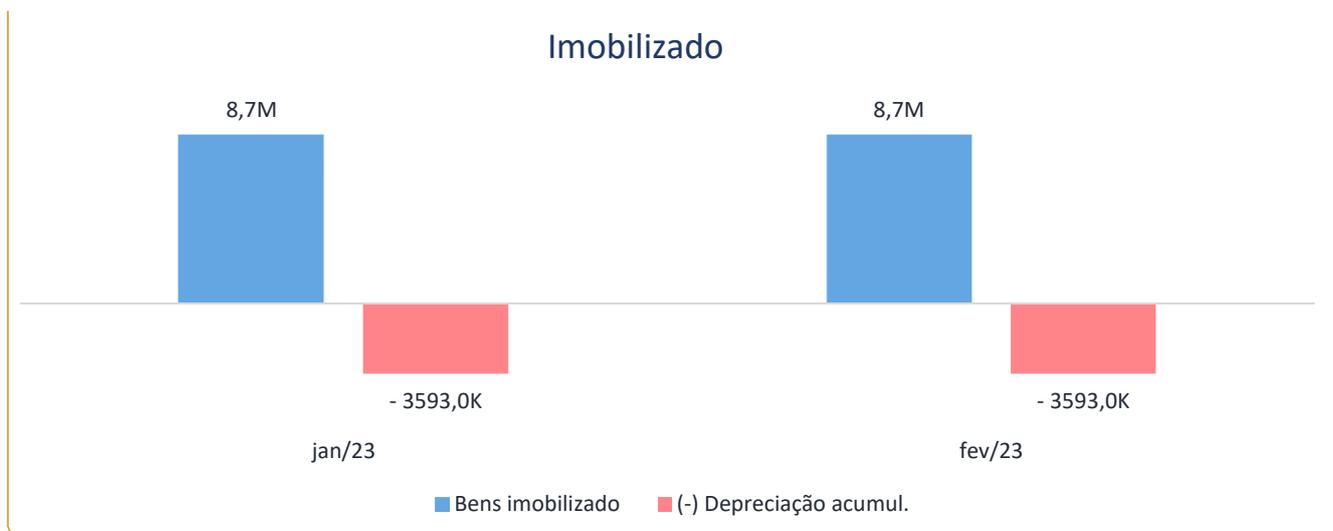
- Os estoques da recuperanda estão em um patamar de 10 mi em fevereiro de 2023, após sofrer leve contração no mês, de cerca de 48 mil, menos de 1%. Os estoques são os principais ativos da recuperanda, representando cerca de 51% do ativo total.
- No mês, houve redução dos produtos acabados em 1,28 mi, queda de 79%, compensada quase completamente pela elevação do estoque de matérias primas, em 987 mil, alta de 28%, e da elevação dos produtos semi acabados, em 339,8 mil, cerca de 8% em relação ao mês anterior. As variações da conta indicam uma nova fase do ciclo de produção da recuperanda.

- Matéria Prima** – em 4,4 mi, o estoque da matéria prima da recuperanda recebe importante alta em relação ao mês anterior, de 28%, cerca de 987 mil.
- Produtos acabados** – em 337,8 mil aproximadamente, os produtos acabados tem relação inversa com a tendência do estoque em matérias primas, já que tem forte queda em fevereiro, de 1,28 mi, 79% em relação ao mês anterior.
- Produto semi acabados** – em 4,68 mi, os produtos semi acabados tem acréscimo de 339,8 mil, indicando crescimento de cerca de 8% em relação a janeiro.
- Almoxarifado** – está em 174,6 mil ao fim de fevereiro, apontando queda de cerca de 134,9 mil em relação ao mês anterior, 44%.
- Produtos intermediários** – soma 396,4 mil, tendo variado em 42,7 mil com relação a janeiro, variação de 12%.

Estoques



IMOBILIZADO



A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Para contabilidade das empresas, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil do bem que é descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

- O imobilizado da recuperanda é 8,68 mi em fevereiro de 2023, sem sofrer alterações com relação a janeiro. Representa cerca de 26% do ativo total da recuperanda. A depreciação acumulada do imobilizado é 3,59 mi, ou seja, o imobilizado sofreu depreciação de 41% do seu valor total. A principal conta do imobilizado da recuperanda é a de máquinas e equipamento que soma 4,8 mi.

Imobilizado	jan/23	fev/23
Bens imobilizado	R\$ 8.677.248	R\$ 8.677.248,34
Terrenos	R\$ 798.000	R\$ 798.000,00
Edifícios e constr	R\$ 2.543.853	R\$ 2.543.852,76
Máquinas e equip	R\$ 4.800.451	R\$ 4.800.451,44
Móveis e utensílios	R\$ 49.023	R\$ 49.023,14
Instalações	R\$ 27.552	R\$ 27.552,00
Veículos	R\$ 446.000	R\$ 446.000,00
Computadores e perif	R\$ 10.145	R\$ 10.145,00
Equipamentos de comum	R\$ 2.224	R\$ 2.224,00
(-) Depreciação acumul.	-R\$ 3.592.990	-R\$ 3.592.990,22
Depr. Edifícios	-R\$ 712.926	-R\$ 712.925,91
Depr. Máquinas	-R\$ 2.508.161	-R\$ 2.508.161,16
Depr. Móveis	-R\$ 26.819	-R\$ 26.819,11
Depr. Instalações	-R\$ 11.709	-R\$ 11.709,08
Depr. Veículos	-R\$ 321.771	-R\$ 321.771,28
Depr. Computadores	-R\$ 10.566	-R\$ 10.565,92
Depr. Equip comunic.	-R\$ 1.038	-R\$ 1.037,76
Total	R\$ 5.084.258,12	R\$ 5.084.258,12



PASSIVO

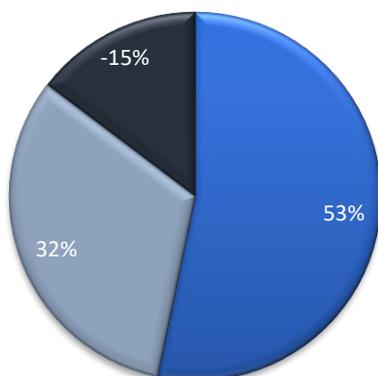
- I. PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. PASSIVO FISCAL



PASSIVO

Passivo	jan/23	fev/23	Varição (R\$)	Varição (%)	Repres. (%)
Passivo circulante	15.425.470,43	14.788.345,58	- 637.124,85	-4,13%	75%
Emprestimos e financ.	2.031.348,17	1.959.630,95	- 71.717,22	-3,53%	10%
Parcelamentos	308.079,79	300.825,16	- 7.254,63	-2,35%	2%
Fornecedores	669.470,07	787.859,19	118.389,12	17,68%	4%
Fornecedores nacionais	447.939,70	566.328,82	118.389,12	26,43%	3%
Fornecedores/acordos	221.530,37	221.530,37	-	0,00%	1%
Obrigações tributárias	1.739.361,39	1.971.726,81	232.365,42	13,36%	10%
Obrigações com pessoal	2.890.894,92	2.979.853,53	88.958,61	3,08%	15%
Outras obrigações	7.786.316,09	6.788.449,94	- 997.866,15	-12,82%	35%
Passivo não circulante	9.112.759,98	8.912.759,98	- 200.000,00	-2,19%	45%
Emprestimos LP	2.528.136,39	2.328.136,39	- 200.000,00	-7,91%	12%
Parcelamentos LP	3.240.742,26	3.240.742,26	-	0,00%	17%
Credores div. Outras obrig	3.343.881,33	3.343.881,33	-	0,00%	17%
Patrimônio líquido	- 4.070.252,03	- 4.070.252,03	-	0,00%	-21%
Capital subscrito	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	1%
Resultados acumulados	- 4.170.252,03	- 4.170.252,03	-	0,00%	-21%
(-) Prejuízos acumulados	- 5.635.411,62	- 5.635.411,62	-	0,00%	-29%
Resultado do exercício	7.056,13	7.056,13	-	0,00%	0%
Ajustes no patrimonio líquido	1.458.103,46	1.458.103,46	-	0,00%	7%
Passivo total	20.467.978,38	19.630.853,53	- 837.124,85	-4,09%	100%

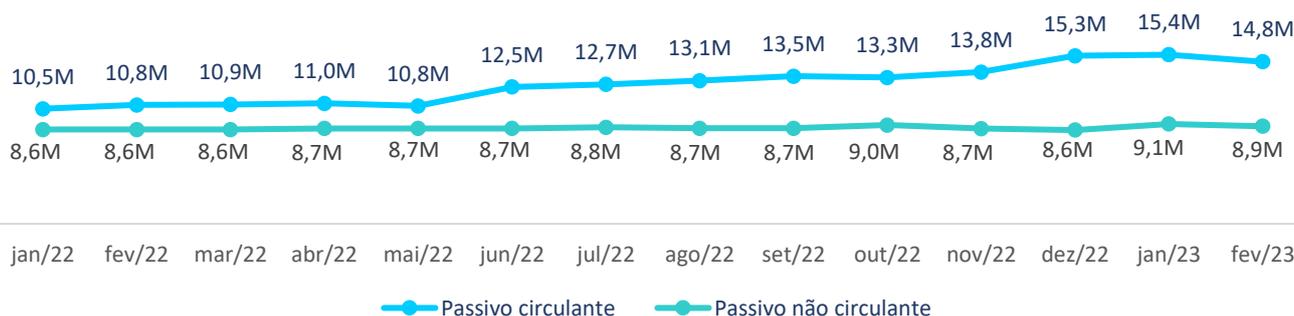
Passivo



■ Passivo circulante
 ■ Passivo não circulante
 ■ Patrimônio líquido

- **Passivo** são todas as obrigações financeiras de uma empresa. Ou seja, suas despesas e dívidas, independentemente dos prazos que têm para serem quitadas ou suas recorrências.
- **Passivo circulante** representa as obrigações e dívidas da companhia de curto prazo.
- **Passivo não circulante** representa as dívidas e obrigações de longo prazo, acima de 12 meses.
- **Patrimônio líquido** é um indicador contábil que representa a diferença entre o ativo e o passivo da organização. Ou seja, o PL demonstra a subtração entre os bens e direitos que uma empresa possui em relação às suas obrigações.

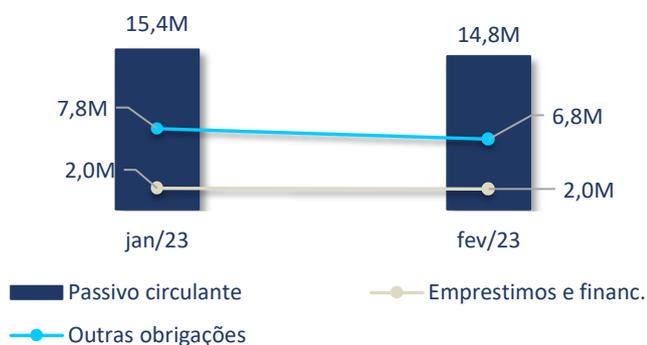
Evolução passivo



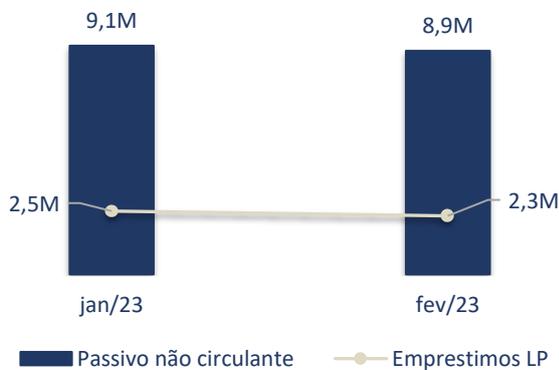
PASSIVO

- O passivo total da recuperanda é 19,6 mi em fevereiro de 2023, com queda de 837 mil com relação ao mês anterior, 4%.
- O passivo circulante está em 14,79 mi, e representa a maior parte do passivo total da recuperanda, 53%. Sofreu recuo de 637 mil com relação as mês anterior, 4%.
- O passivo não circulante é 8,9 mi, representando 32% do passivo total, e teve variação negativa de 200 mil, queda de 8%.

Passivo circulante



Passivo não circulante



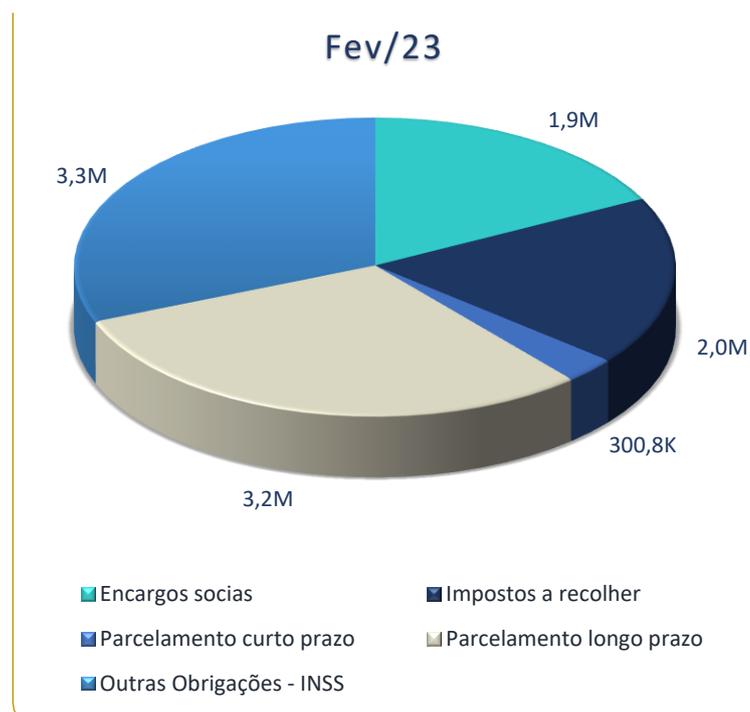
- **Empréstimos e financiamentos LP** – soma 2,3 mi ao fim de fevereiro. No mês, houve pagamento de 200 mil em empréstimos e financiamentos não discriminados. A é composta por 418,2 mil junto ao banco Daycoval; 1 mi junto a CEF; 1,3 mi junto ao BNDES; além de 358,7 mil em empréstimos de longo prazo não discriminados. Há uma subconta de encargos financeiros a apropriar em 866 mil (-).

- a recuperanda não apresentou em seus demonstrativos obrigações de dar, de entregar, de fazer e obrigações ilíquidas.

- **Empréstimos e financiamentos** – somando um 1,96 mi em fevereiro, a conta representa cerca de 10% do passivo total, apresentando redução de 71,7 mil no mês, cerca de 4% em relação a janeiro. Houve liquidação de 46,7 em empréstimos junto ao banco Daycoval, e 1,16 mil em junto ao banco Fibra. Houve, ainda, liquidação de 18,76 mil no acordo junto ao fundo Unique-Soma, e 5 mil junto ao fundo One7. Ao fim do mês, a composição dos empréstimos e financiamentos conta com banco Itaú, 48,62 reais; Safra, 164,9 mil; Daycoval, 79,96 mil; e acordo com os fundos IOSAN, 655,8 mil; DFC Factoring, 358 mil; valecred, 517,6 mil; One7, 437,4 mil; Pontual, 100,4 mil; Unique-soma, 422 mil; sendo que, com o pagamento do mês, houve liquidação total do empréstimo junto ao banco Fibra.
- **Fornecedores** – A recuperanda soma 566,3 mil em duplicatas a pagar de fornecedores nacionais no mês de fevereiro. Houve crescimento 118,3 mil, aumento de cerca de 26%, porque houve mais entradas de duplicatas a pagar, em valor, que o valor total das duplicatas pagas no mês. Houve liquidação de cerca de 93,2 mil em duplicatas em fevereiro, enquanto as duplicatas a pagar que entraram no mês somaram 211,6 mil. Há, ainda, a subconta de acordo com fornecedores, que soma 221,5 mil em duplicatas, sem alterações no mês. A conta de fornecedores representa cerca de 4% do passivo total da recuperanda.
- **Obrigações com pessoal** – em 2,98 mi em fevereiro, a conta sofre ligeiro aumento de saldo no mês, de 88,9 mil, cerca de 3%. Isso porque foi pago 441,9 mil no mês em salários e encargos, enquanto as novas provisões somaram 530,9 mil. Foi pago cerca de 332,7 mil na conta salários, a principal conta. A conta de INSS recebeu apenas 2 mil em pagamentos no mês, recebendo novas provisões de 135,69 mil, principal motivo da alta do mês. Houve, ainda pagamento de 29,8 mil em FGTS; 7,7 mil em rescisões; 2,7 mil em pensão alimentícia; e, por fim, 66,8 mil em férias.
- **Outras obrigações** – em volume, é a conta mais significativa do passivo da recuperanda, em 35% do total. A principal conta desse grupo é ref. a duplicatas descontadas que, em 2,5 mi em fevereiro, teve redução de cerca de 745,3 mil no mês. Outra conta importante é ref. a adiantamento de clientes, que está em 2,1 mi ao fim de fevereiro. Houve redução de 294,6 mil na conta porque houve baixa de 4,4 mi dos adiantamentos, enquanto as novas entradas somaram 2,1 mi. Desse modo, houve queda de 997,9 mil no grupo de outras obrigações em fevereiro, que fechou com redução de 13%, em 6,79 mi.

PASSIVO FISCAL

Dívida fiscal	jan/23	fev/23
INSS a recolher	1.274.184,95	1.407.821,12
FGTS a recolher	370.635,00	371.461,92
Contr Assist	109.354,27	110.372,32
Encargos sociais	1.754.174,22	1.889.655,36
ICMS a recolher	1.152.192,56	1.152.192,56
Pis a recolher	9.553,25	21.214,16
Cofins a recolher	44.002,83	111.531,86
ISS a recolher		0,00
IRRF a recolher	4.088,07	14.624,19
IRPJ a recolher	0,00	0,00
CSLL a recolher	0,00	0,00
Contrib Social na fonte	81,84	1.154,86
ICMS St	529.442,84	668.009,18
Impostos a recolher	1.739.361,39	1.971.726,81
Parc. ICMS Curto prazo	117.329,83	114.489,64
Parc. ICMS St Minas curto prazo	155.151,54	150.737,10
Parc. FGTS curto prazo	26.770,62	26.770,62
Parc. ICMS St SP curto prazo	8.827,80	8.827,80
Parcelamento curto prazo	308.079,79	300.825,16
Parc. ICMS longo prazo	1.138.999,46	1.138.999,46
Parc. ICMS St Minas longo prazo	846.695,77	846.695,77
Parc. FGTS longo prazo	388.127,27	388.127,27
Parc. ICMS St SP longo prazo	866.919,76	866.919,76
Parcelamento longo prazo	3.240.742,26	3.240.742,26
Outras Obrigações - INSS	3.343.881,33	3.343.881,33
Total Dívida fiscal	10.386.238,99	10.746.830,92



- Encargos sociais** – composta pelo INSS, em 1,4 mi; FGTS, em 371,4 mil; e Contribuição Assistencial, em 110,4 mil, somando 1,89 mi em fevereiro. Houve, no mês, pagamento de 2.051,10 mil em INSS; e 29.833,07 em FGTS. Houve crescimento de cerca de 8% no saldo da conta em relação a janeiro, sobretudo por conta do INSS que, tendo pagamento de apenas 2 mil em fevereiro, recebeu provisão de 135,7 mil no mês.
- Obrigações tributárias** – a conta está em 1,97 mi em fevereiro de 2023. Houve pagamento de 385,498,80 em ICMS Substituição Tributária no mês, único pagamento de imposto pela recuperanda. As novas provisões somaram 617,9 mi. Desse modo, o saldo da conta de impostos cresceu cerca de 232,3 mil, cerca de 13% em fevereiro. A composição da conta é: ICMS, 1,15 mi; ICMS Substituição tributária, 668 mil; PIS, 24,2 mil; COFINS, 111,5 mil; IRRF 14,6 mil; Contr. Sociais fonte, 1,15 mil.
- Parcelamentos de impostos CP** – a conta está em 300,8 mil em fevereiro, tendo recebido pagamentos de 7,2 mil no mês, sendo 2.840,19 em ICMS, e 2.414,44 em ICMS Substituição Tributária MG. Desse modo, há ligeira queda da conta no mês, cerca de 2%. A composição ao fim do mês é: ICMS, 114,5 mil; ICMS Substituição Tributária MG, 150,7 mil; FGTS, 26,8 mil; e ICMS Substituição Tributária SP, 8,8 mil. A conta representa cerca de 2% do passivo total.
- Parcelamentos de impostos LP** – a conta está em 3,2 mi ao fim de fevereiro, sem alterações em relação a janeiro. A composição é: ICMS, 1,1 mi; ICMS Substituição Tributária MG, 846,7 mil; FGTS, 388,1 mil; e ICMS Substituição Tributária de SP, 866,9 mil. A conta representa cerca de 17% do passivo total da recuperanda.
- Credores diversos/Outras obrigações – INSS A Recolher** – a conta está em 3,3 mi ref às dívidas com o INSS, como conta mais significativa do passivo não circulante da recuperanda, representando cerca de 17% do total do passivo. Não houve movimentações na conta em fevereiro.



DRE

- I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
- II. EBITDA
- III. RECEITAS VS GASTOS
- IV. RESULTADO/MARGEM LÍQUIDA

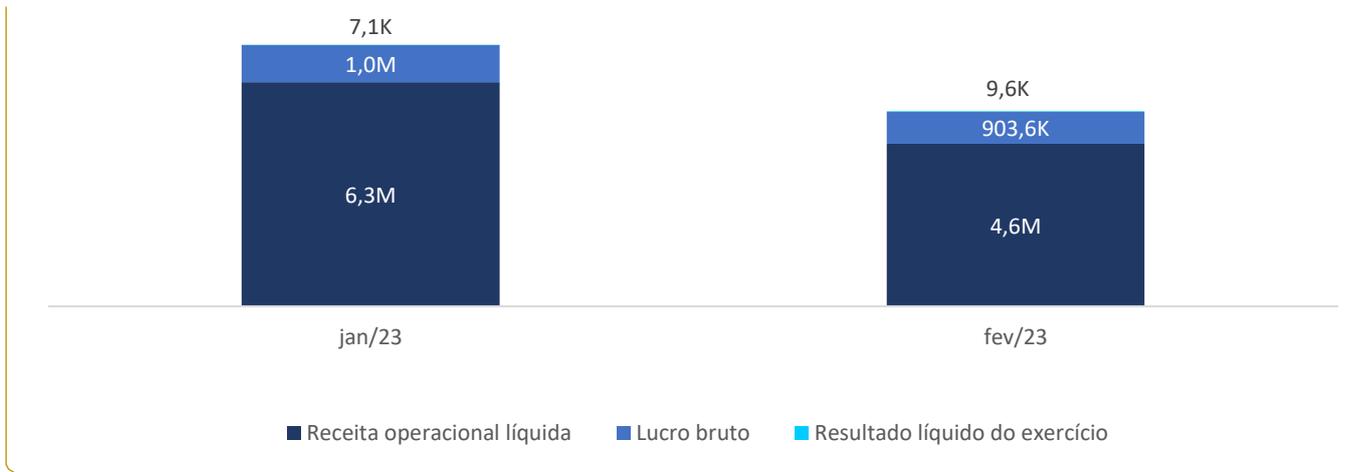


DRE

DRE	jan/23	fev/23	Varição (R\$)	Varição (%)	Repres. (%)
Receita Operacional bruta	8.112.652,63	5.820.168,58	- 2.292.484,05	-28%	100%
Venda de produtos	8.112.652,63	5.820.168,58	- 2.292.484,05	-28%	100%
(-) Deduções da receita	- 1.804.637,30	- 1.249.796,98	554.840,32	31%	-21%
Devoluções e vendas	- 16.099,65	- 812,28	15.287,37	95%	0%
Impostos s/vendas	- 1.788.537,65	- 1.248.984,70	539.552,95	30%	-21%
Receita operacional líquida	6.308.015,33	4.570.371,60	- 1.737.643,73	-28%	79%
(-) Custos	- 5.268.879,02	- 3.666.746,14	1.602.132,88	30%	-80%
Custos produtos vendidos	- 5.268.879,02	- 3.666.746,14	1.602.132,88	30%	-80%
Lucro bruto	1.039.136,31	903.625,46	- 135.510,85	-13%	20%
(-) Despesas operacionais	- 887.568,69	- 808.287,92	79.280,77	9%	-89%
Despesas promocionais	- 669,36	-	669,36	100%	0%
Despesas administrativas	- 29.874,52	- 65.027,95	35.153,43	-118%	-7%
Despesas c/pessoal	- 459.447,45	- 474.491,63	15.044,18	-3%	-53%
Despesas gerais	- 361.370,05	- 268.443,67	92.926,38	26%	33%
Despesas tributárias	- 36.207,31	- 324,67	35.882,64	99%	0%
(-) Despesa financeira	- 145.036,97	- 85.773,22	59.263,75	41%	-9%
Receita financeira	-	-	-	0%	0%
Outras receitas e despesas	525,48	-	- 525,48	-100%	0%
Resultado operacional antes do IR e CSLL	7.056,13	9.564,32	2.508,19	36%	1%
Provisão para IR e CSLL	-	-	-	0%	0%
Resultado líquido do exercício	7.056,13	9.564,32	2.508,19	36%	1%

A DRE é a Demonstração do Resultado do Exercício, um documento com importância tanto contábil quanto gerencial. Com a DRE, é possível ter uma visão sintetizada e estruturada dos principais indicadores financeiros do negócio, entendendo de maneira transparente os resultados: se houve lucro ou prejuízo e os seus porquês.

DRE



- **Receitas** – em 5,8 mi no mês de fevereiro, houve queda de 28% das receitas de vendas de produtos com relação ao mês de janeiro, redução de 2,3 mi. Há de se considerar que, no mercado o qual está inserida a recuperanda, o desempenho de venda de produtos tende a ser superior no período de volta as aulas. Houve, também, queda das devoluções e despesas com impostos devido, primeiramente, ao menor volume de vendas. Deve ser considerado, também, que a queda nas deduções de vendas do mês foi ligeiramente mais acelerada que a queda das vendas, já que caíram 31%. As receitas líquidas do período foram 4,57 mi, registrando queda de 1,7 mi, 28% em relação a janeiro.
- **Custos** – Em 3,67 mi em fevereiro, os custos dos produtos vendidos tem queda de 30% com relação a janeiro, porque foi 1,6 mi menor. Ou seja, os custos caíram ligeiramente de forma mais acelerada que a queda das receitas, que foi de 28%.
- **Lucro Bruto** – Em 903,6 mil em fevereiro, o lucro bruto tem queda de 13% com relação ao mês anterior. Como consequência da queda das devoluções de vendas mais acelerada, e do melhor desempenho dos custos, o lucro bruto registra queda mais atenuada se comparado com a queda das receitas de vendas.
- **Despesas operacionais** – Tem queda de 79 mil em relação ao mês anterior, fechando fevereiro no patamar de 808 mil. A redução acontece, sobretudo, com queda das despesas gerais que, como principal grupo de despesas, caiu 92,9 mil no mês, fechando em 268,4 mil. Dentro desse grupo, as principais despesas são as despesas com fretes e carretos, que caíram de 118,7 mil em janeiro para 88,7 mil em fevereiro, queda de cerca de 25%, e as despesas com conservação de máquinas, que caíram de 91,5 mil em janeiro para 47,7 mil em fevereiro, 48% de queda.
- **Despesas financeiras** – também há queda das despesas financeiras em fevereiro, que passaram de 145 mil para 85,8 mil, queda de 59,2 mil ou 41%. A principal despesa financeira é com juros, IOF, e comissões bancárias, que somaram 70,2 mil em fevereiro.
- **Resultado líquido do exercício** – a recuperanda fecha o mês de fevereiro com o lucro líquido de 9,56 mil, registrando alta de 2,5 mil ou 36% com relação a janeiro. Apesar da queda importante das receitas de vendas, em 28%, o melhor desempenho dos custos, e, sobretudo, das despesas operacionais e financeiras culminou em um melhor resultado líquido que no mês anterior.

EBITDA

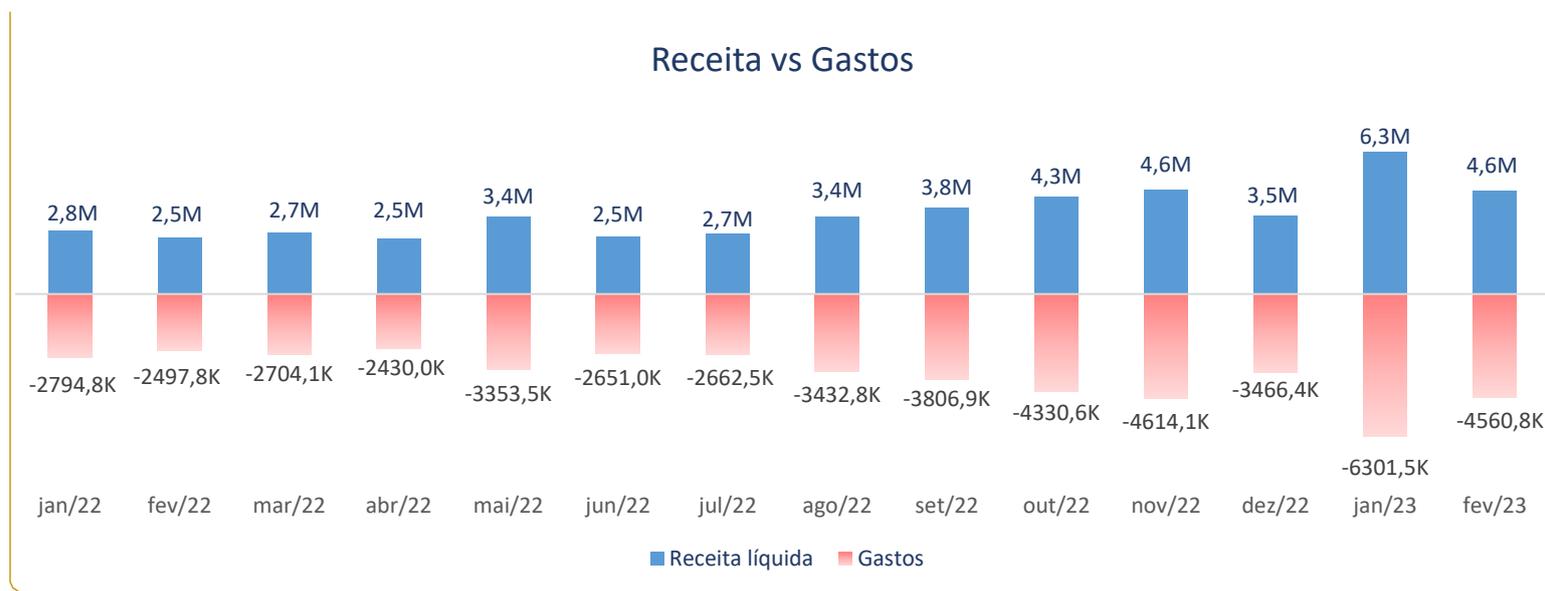
Ebitda	jan/23	fev/23	Varição (R\$)	Varição (%)
Lucro/prejuízo	7.056,13	9.564,32	2.508,19	36%
(+) Depreciação e amortização	-	-	-	0%
(+) Despesas financeiras	145.036,97	85.773,22	- 59.263,75	-41%
(+) IRPJ e CSLL	-	-	-	0%
Valor Ebitda	152.093,10	95.337,54	- 56.755,56	-37%
Margem ebitda	2%	2%	0%	-13%



- Em 95,3 mil em fevereiro, o EBITDA da recuperanda registrou queda com relação ao mês de janeiro de 37%, fazendo oposição ao crescimento do resultado líquido do exercício de 36% no período. Determinante para o crescimento do lucro líquido em fevereiro, a queda das despesas financeiras intencionalmente não é capturada pelo EBITDA, de forma a isolar o resultado operacional da empresa. Desse modo, o indicador realça o melhor desempenho operacional em janeiro, mês em que as receitas de vendas e consequentemente o lucro bruto foram maiores em relação ao mês analisado.

Ebitda é a sigla em inglês para "Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization". Em português, "Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização" (LAJIDA). É um indicador que reflete a capacidade da empresa de gerar lucros operacionais, ou seja, anulando os efeitos de depreciações e amortizações, despesas financeiras e os tributos sobre o lucro, uma vez que as depreciações e amortizações são meros lançamentos contábeis, não alterando o fluxo de caixa da empresa.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS/RECEITAS VS GASTOS



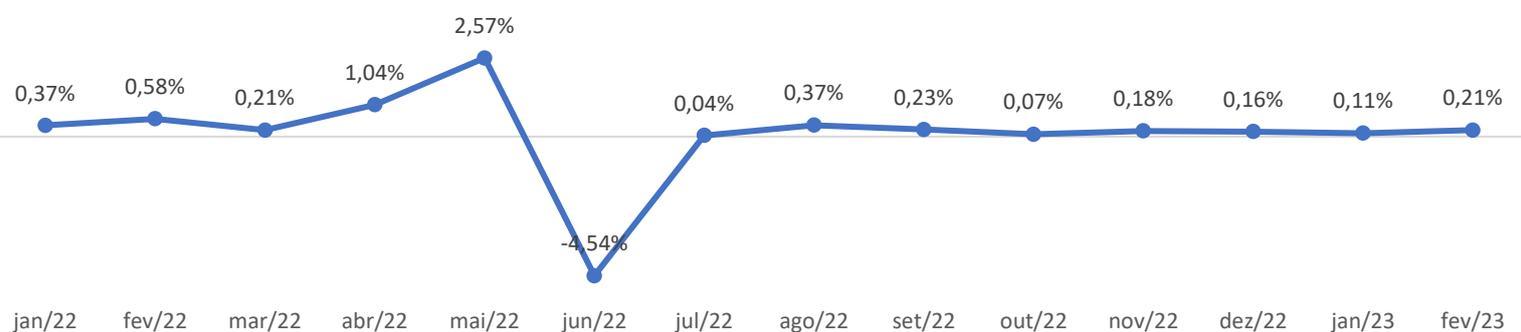
- No mês de fevereiro de 2023, as receitas estão em 4,6 mi, tendo sofrido queda de 28% com relação ao mês anterior. Na série histórica que vai desde janeiro de 2022, por outro lado, o desempenho é o segundo melhor registrado, juntamente com o mês de novembro de 2022. A média da série é de 3,5 mi, ou seja, o desempenho das receitas do mês é 29% superior à média. A trajetória dos gastos é muito semelhante à das receitas.
- Os gastos de fevereiro de 2023 contabilizam 4,6 mi, tendo sofrido queda de 28% com relação ao mês anterior. Cabe observar, ainda, que os gastos superaram as receitas apenas em junho de 2022, único mês em que foi contabilizado prejuízo líquido pela recuperanda.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS/RECEITAS VS GASTOS

Resultado do exercício



Margem líquida



- A margem líquida da recuperanda é 0,21% em fevereiro de 2023, ou seja, 0,21% das receitas líquidas da recuperanda foi convertido em lucro líquido ao fim do mês. Na série histórica, é observado alta da margem líquida desde outubro de 2022, tendo subido 0,14 pontos percentuais, contudo, ainda em 0,04 pontos percentuais abaixo da média da série.

A margem líquida é um índice que demonstra a capacidade da empresa em transformar suas receitas (líquidas) em lucro (líquido). Medido em percentual, demonstra quanto cada real de receitas líquidas são convertidos em lucros líquidos pela empresa.

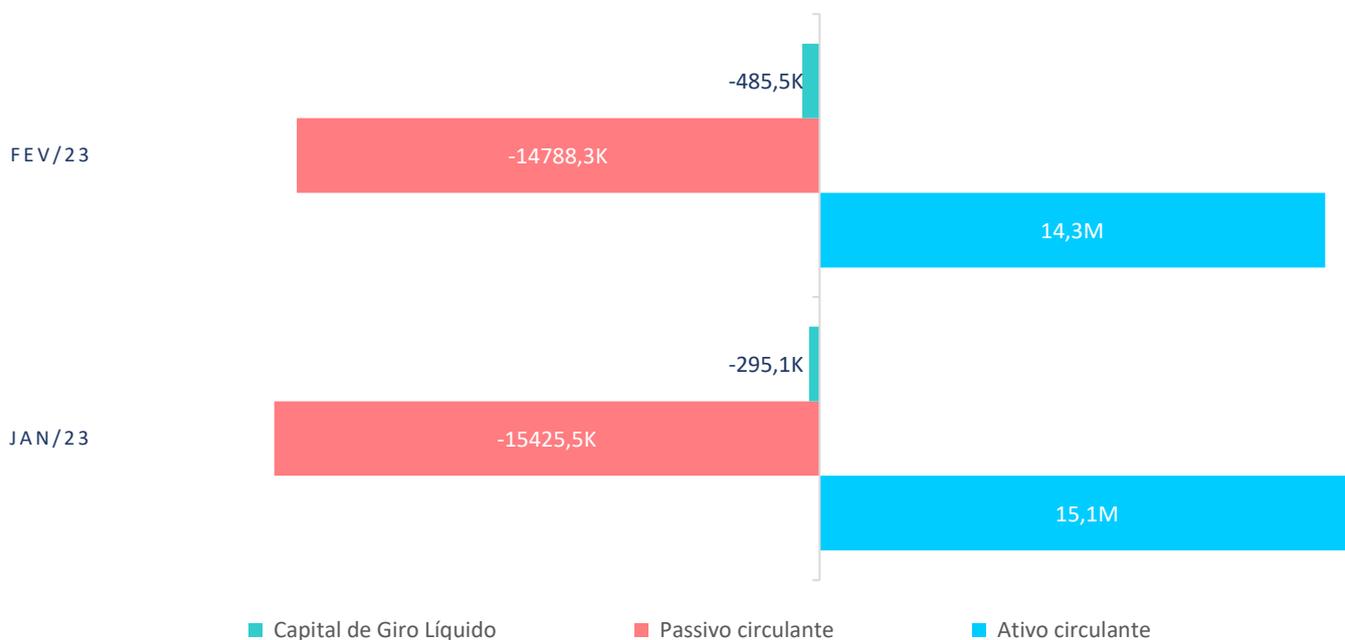


INDICADORES

- I. CGL
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL



Capital de giro líquido



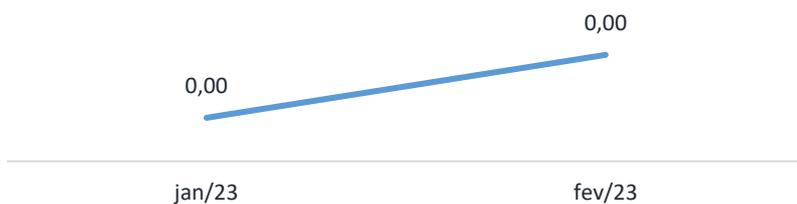
- O Capital de Giro Líquido da recuperanda é negativo em 485,5 mil em fevereiro, apresentando evidência de que as obrigações de curto prazo da recuperanda são superadas, nessa medida, pelos seus recursos de curto prazo. O resultado é pior em 190,4 mil se comparado ao mês anterior, 64%. Isso porque a queda do ativo circulante da recuperanda no mês foi mais importante que a queda do seu passivo circulante. O ativo circulante caiu cerca de 827,6 mil, 5%, enquanto o passivo circulante caiu 637,1 mil, 4%.

O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseado na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

- **Liquidez Imediata:** considera o disponível, ou seja, apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. É um índice de grande importância para análise da situação a curto prazo da empresa.
- **Liquidez Seca:** considera o disponível e demais recebíveis de curto prazo, excluindo do cálculo os estoques. É um índice cauteloso quanto ao critério para a liquidação de obrigações, por isso desconsidera os estoques.
- **Liquidez Corrente:** calculada pela razão entre direitos a curto prazo e dívidas a curto prazo.
- **Liquidez Geral:** leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

Liquidez Imediata



- **Liquidez Imediata** – em zero em fevereiro, o índice demonstra que o disponível da recuperanda não é significativo diante das suas obrigações de curto prazo, de modo que o índice permanece muito distante de 1. Não há alterações em fevereiro com relação a janeiro.

- **Liquidez Seca** – em 0,29 em fevereiro, o índice de liquidez seca da recuperanda está bastante distante de 1, demonstrando que seus recursos de curto prazo descontado os estoques estão distantes das suas obrigações de curto prazo. No mês, houve queda de 0,4 pontos em virtude da redução do ativo.

Liquidez Seca



- **Liquidez Corrente** – em 0,97 em fevereiro, a liquidez corrente da recuperanda é muito próxima de 1, indicando que seus recursos de curto prazo são praticamente equivalentes às suas obrigações de curto prazo. Houve queda de 0,01 ponto no índice no mês, já que o ativo circulante da recuperanda caiu pouco menos aceleradamente que o passivo circulante.

Liquidez Corrente



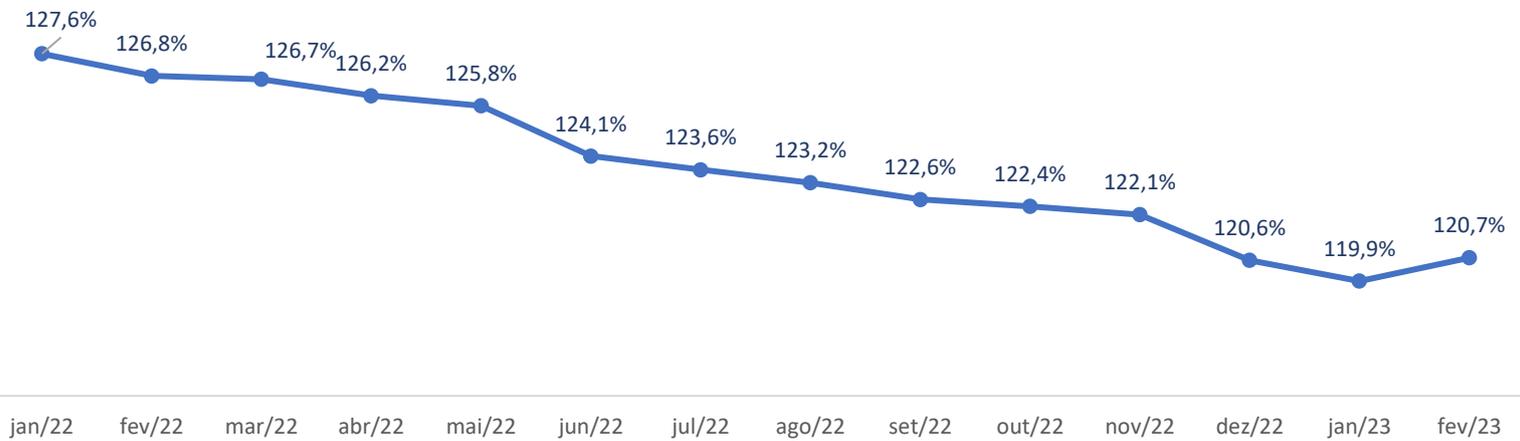
- **Liquidez Geral** – Em 0,61 em fevereiro, a liquidez geral da recuperanda é razoavelmente distante de 1. Indica que sob, a consideração do longo prazo, os recursos da recuperanda são superados razoavelmente pelas suas obrigações.

Liquidez Geral



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Índice de Endividamento Geral



- O índice de endividamento geral da recuperanda está em 120,7% em fevereiro de 2023, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é superado pelos recursos total da recuperanda nessa medida. Houve, no mês, piora de 0,8 ponto percentual no mês se comparado ao mês anterior, interrompendo uma longa série de quedas sucessivas do índice na série histórica. Desde janeiro de 2022, a recuperanda reduziu o índice de endividamento geral em 6,9 pontos percentuais.

• O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante) com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.



DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO
- II. FOTOS



I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

Em consonância com o disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Visita, da Companhia Máxima Cadernos Indústria e Comércio Ltda., denominada "Máxima" ou "Recuperanda".

Na data de 28/06/2023, esta Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na Rua Pedro Rodrigues Machado, nº 310, Vila Recreio, Itapetininga/SP, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerencias, operacionais e financeiras.

Durante a visita, fomos acompanhados e conduzidos pelo Sr. Erickson, colaborador da Máxima.

Foi constatado que as operações da Recuperanda estão ativas e em pleno funcionamento, e observadas boas práticas operacionais e administrativas, além da boa organização e limpeza das instalações.

Por fim, seguem anexas as imagens extraídas no dia da visita.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial

Bruna Oliveira Santos

OAB/SP nº 351.366

II. FOTOS



II. FOTOS



II. FOTOS





PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS
- III. RESPOSTAS DA RECUPERANDA



PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

- **Colaboradores** – A recuperanda apresenta um saldo total de 147 funcionários no mês de fevereiro de 2023, com folha de pagamento em 313,2 mil. Houve a contratação de um funcionário para o setor de produção no mês, única alteração no quadro de funcionários no período. A folha de pagamento sofreu queda de 9% com relação ao mês anterior.
- **Ativo** – Está no patamar de 19,6 mi em fevereiro de 2023, após sofrer encolhimento de 827,6 mil em relação ao mês anterior, queda de 4%. Os ativos circulantes concentram a maior parte dos ativos da recuperanda representando cerca de 73% do total do ativo. É nesse grupo de ativos que ocorre a redução do ativo no mês, mais especificamente na conta de recebíveis.
- **Clientes** – Em 1,23 mi, o contas a receber da recuperanda sofre retração em fevereiro, tendo em vista que caiu de 2,19 mi em janeiro, queda de 956 mil, ou 44%. Isso porque houve mais recebimento de duplicatas no mês do que novas vendas (em valor). Foi liquidado 4,89 mi em duplicatas a receber em fevereiro, enquanto a entrada de novas duplicatas somou cerca de 3,9 mi. A conta encerra o mês representando cerca de 6%.
- **Estoques** – Estão em um patamar de 10 mi em fevereiro de 2023, após sofrer leve contração no mês, de cerca de 48 mil, menos de 1%. Os estoques são os principais ativos da recuperanda, representando cerca de 51% do ativo total.
- **Imobilizado** – Em 8,68 mi em fevereiro de 2023, sem sofrer alterações com relação a janeiro, representa cerca de 26% do ativo total da recuperanda. A depreciação acumulada do imobilizado é 3,59 mi, ou seja, o imobilizado sofreu depreciação de 41% do seu valor total. A principal conta do imobilizado da recuperanda é a de máquinas e equipamentos que soma 4,8 mi.
- **Passivo** – Em 19,6 mi em fevereiro de 2023, com queda de 837 mil com relação ao mês anterior, 4%. O passivo circulante está em 14,79 mi, e representa a maior parte do passivo total da recuperanda, 53%. Sofreu recuo de 637 mil com relação as mes anterior, 4%. O passivo não circulante é 8,9 mi, representando 32% do passivo total. teve variação negativa de 200 mil, queda de 8%.
- **Fornecedores** – A recuperanda soma 566,3 mil em duplicatas a pagar de fornecedores nacionais no mês de fevereiro. Houve crescimento 118,3 mil, aumento de cerca de 26%, porque houve mais entradas de duplicatas a pagar, em valor, que o valor total das duplicatas pagas no mês.
- **Outras obrigações** – em volume, é a conta mais significativa do passivo da recuperanda, em 35% do total. A principal conta desse grupo é ref. a duplicatas descontadas que, em 2,5 mi em fevereiro, teve redução de cerca de 745,3 mil no mês.
- **Obrigações tributárias** – a conta está em 1,97 mi em fevereiro de 2023. Houve pagamento de 385,498,80 em ICMS Substituição Tributária no mês, único pagamento de imposto pela recuperanda. As novas provisões somaram 617,9 mi. Desse modo, o saldo da conta de impostos cresceu cerca de 232,3 mil, cerca de 13% em fevereiro.
- **Resultado líquido do exercício** – a recuperanda fecha o mês de fevereiro com o lucro líquido de 9,56 mil, registrando alta de 2,5 mil ou 36% com relação a janeiro. Apesar da queda importante das receitas de vendas, em 28%, o melhor desempenho dos custos, e, sobretudo, das despesas operacionais e financeiras culminou em um melhor resultado líquido que no mês anterior.

PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS

Após a análise da documentação apresentada do mês de fevereiro de 2023, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos destacados nesse relatório para esclarecimento da recuperanda. Os pontos estão relacionados abaixo:

Questionamentos

ATIVO – IMPOSTOS/CONTRIB. A RECUPERAR – CRÉDITO IPI SUSPENSO-REC. FED.

- Solicitamos detalhamento da conta contábil cujo saldo é R\$ 2.300.160,18 ao fim de fevereiro.

PASSIVO – EXIGIVEL A LONGO PRAZO – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – EMPRÉST/ FINANCIAMENTOS A PAGAR

- Solicitamos detalhamento da conta contábil cujo saldo ao fim de fevereiro de 2023 é R\$ 358.733,82.

PASSIVO – EXIGIVEL A LONGO PRAZO – CREDORES DIVERSOS/OUTRAS OBRIG – INSS A RECOLHER

- Solicitamos detalhamento da conta contábil cujo saldo ao fim de fevereiro de 2023 é R\$ 3.343.881,33.

Pendência documental

Documentos solicitados com ref. a janeiro, fevereiro, março e abril de 2023:

- Folha de pagamento e folha pro labore.
- Razão analítico.
- Contas a pagar e Contas a receber.
- Faturamento devido por cliente.
- Controle de estoque.
- Controle de imobilizado.
- Obrigações de dar, de entregar, de fazer e obrigações ilíquidas.

RESPOSTAS DA RECUPERANDA

A recuperanda não apresentou, até a elaboração do presente relatório, as respostas às solicitações e questionamentos apontados nos relatórios anteriores, a saber, referente a janeiro de 2023. Tão logo a recuperanda apresente devidamente suas respostas, esta administradora judicial fará uso de espaço semelhante nos relatórios subsequentes para apresentação.



QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

I. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: sim não

2.1. Em caso positivo:

- ___ (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi unitário individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário sim não
- demais créditos excluídos da RJ: sim não

4. Houve realização de constatação prévia: sim não

- Em caso positivo, a constatação foi concluída em ___ (indicar número de dias)

5. O processamento foi deferido sim não

- Em caso positivo, em quanto tempo? ___ (indicar número de dias) dias desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial? sim não
- Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
- indeferimento para todos os litisconsortes;
- indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes
- Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: [campo para digitação]

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 123 dias

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 96 dias,

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 705 dias,

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: 767 dias

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; 767 dias,

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; pendente

6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência: ___

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; pendente

QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; 123 dias

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 840 dias,

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); em andamento.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei

• 11.101/05 (cram down): sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial:

sim () não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

• 755 dias contados da distribuição da inicial

• 728 dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: aprovado () rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: 12 dias

QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: 3,6% , 12 parcelas de R\$ 12.000,00

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: a ser apurado.

CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO

 +55 11 2092-2244

 +55 11 98574-2244

 Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP

 conajud.com.br

 contato@conajud.com.br

  @conajud

 [conajud/](https://www.linkedin.com/company/conajud/)

